

Ata de nº 012 de 2023 – COMDI – Reunião Ordinária de 22 de novembro de 2023

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, (**dia 22 de novembro de 2023 - quarta-feira**) às nove horas e dez minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI [Gestão 2021-2023], de forma presencial, na Casa dos Conselhos. **1.0 - Ordem do Dia: 1.1. Aprovação da Pauta.** O Presidente Milton abriu a reunião colocando a pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, constatando a presença da Secretária da Assistência Social, Sr^a Fabiana Ramos da Cruz Cardozo nas dependências desta Casa, convidou-a para dirigir algumas palavras aos presentes, informando-a de que se tratava da penúltima reunião ordinária desta gestão e a convidou para participar da última reunião, que será seguida da posse da nova gestão, no dia 08 de dezembro próximo. A Secretária aceitou o convite. Seguindo, o Presidente destacou presença de uma nova conselheira, solicitando que a mesma se apresentasse. Trata-se da Assistente Social Elayne Cristina Sarmento, servidora do CREAS/SAS, que substitui a representante governamental Andréa Cristina de Oliveira. **1.2 – Palavra do Presidente.** Ele agradeceu a presença de todos e avaliou a atual gestão como positiva, afirmando que foi uma luta de dois anos com bons resultados, após um bom trabalho realizado com a ajuda dos demais. **2.0 – Ofícios Recebidos: 2.1 - Ofício SEI nº 0018766913-2023 - SAS.UAF.ADE - referente aos meses de setembro/2023 e outubro/2023 para análise e parecer da comissão orçamentária.** A conselheira Heidi detalhou as planilhas e apresentou os quadros do primeiro e segundo quadrimestres, com informes à plenária, que aprovou os documentos. Em seguida, propôs que esta ou a nova gestão envie ofícios às empresas que fazem **doações** ao COMDI, divulgando as ações e agradecendo pelas respectivas doações. A conselheira Alzair sugeriu que quando a cartilha ficar pronta, também haja divulgação, sendo complementada pela conselheira Susana, que considerou imprescindível incluir a prestação de contas, com os projetos aprovados. Todos concordaram com estas proposições. **2.2 – Ofício nº 039-2023 - Convite Encerramento fim de ano AAPJ.** Apresentado o convite para participar da festividade, houve a manifestação da conselheira Kétuly, que irá participar pela SESPORTE, sendo confirmadas as presenças dos conselheiros Milton, Maria e Susana pelo COMDI. **2.3 – Ofício nº 140-2023 - CMDM - Convite de Posse Gestão 2023-2025.** Ficou decidido que o COMDI será representado pela conselheira Nely, que se propôs a comparecer ao evento. **2.4 - Ofício SEI nº 0019011748-2023 – SAS.NAD – em resposta ao ofício do COMDI 123- 2023 ref. Restaurante Popular.** Debatido o assunto na Comissão de Políticas Públicas, a conselheira Alzair afirmou que houve resposta a todos os itens, o que evidenciou

interesse da empresa em dar retorno, mas foi sugerido que daqui a seis meses se faça nova visita para acompanhamento e avaliação dos procedimentos adotados pela mesma.

2.5 - Ofício SEI nº 0019032609-2023 - SAS.NAD – em resposta ofício COMDI nº 189 - ref. Centro Dia. Este ofício de retorno encaminhou dois documentos ao COMDI: a Informação 0018924228, da Gerência de Administração e Finanças, e o Memorando 0019011382, da Gerência de Planejamento e Gestão. O primeiro documento (Informação) detalha o pagamento das parcelas em 2023 para o Termo de Colaboração Nº 105/2021 (ADIPRÓS – CENTRO DIA IDOSO), conforme segue: parcelas 14 (catorze) e 15 (quinze), num total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pagas com recurso fonte 100 (cem) e parcelas 16 (dezesesseis) a 23 (vinte e três), totalizando R\$ 346.102,56 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos), com recurso fonte 606 (seiscientos e seis). O segundo documento (Memorando) traduz o parecer da referida gerência, informando que o Centro Dia está em consonância com a Política de Assistência Social e apresentando alguns indicadores quanto ao número de atendimentos e aos resultados de avaliação de usuários (idosos e/ou famílias) sobre a oferta, considerando que o serviço vem atingindo os objetivos a que se destina, contribuindo de maneira significativa para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

2.6 – Memorando SEI Nº 0019136638/2023 – PGM.UAD. Por este documento está sendo retornado ao COMDI o disposto no Ofício 0016098536, em função da alteração e consolidação da Lei nº 4.733 (quatro mil setecentos e trinta e três) de 03 de abril de 2003, pois não foi encontrada resolução de criação de comissão para alteração da lei. Neste momento, a conselheira Alzair lembrou que não foi criada uma comissão e que foi o ex-assessor técnico Valmir que encaminhou uma proposta de alteração, por e-mail, solicitando a contribuição de todos nessa construção, no que houve concordância da conselheira Sueli, que lembrou ter retornado a todos, por e-mail, com várias inclusões no texto recebido. Ao redigir esta ata, esta conselheira buscou os referidos arquivos e constatou que em 1º (primeiro) de fevereiro deste ano, as 12h41 (doze horas e quarenta e um minutos), os conselheiros receberam um e-mail, tendo como anexo a minuta de alteração da Lei do COMDI para que todos pudessem contribuir, pois esta minuta, conforme teor do e-mail recebido, “será apresentada e votada na reunião ordinária do dia 14/02/2023” e que ***O que se encontra em **vermelho** é a proposta de alteração***. Então, foi acatada a sugestão da conselheira Alzair de deixar para a nova gestão resolver o assunto, pois assim já inicia se inteirando dos assuntos internos do COMDI. Para evitar situações como esta, a conselheira Susana sugeriu abrir pastas no drive, com todos os documentos da Comissão de Políticas Públicas, que ficarão melhor organizados e facilitarão o trabalho da nova gestão.

2.7 – Memorando SEI nº 0019178907-2023 - SAS.UAC - em resposta ao memorando SEI 0019030928. Foram autorizadas e liberadas as diárias para dois motoristas e cinco representantes do COMDI, Conselheiros ins-

critos, para participarem do **Encontro Presencial 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa**, promovido pelo Conselho Estadual do Idoso/Comissão de Capacitação de Conselheiros e Apoio Técnico aos Conselhos Municipais do Idoso e a Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC. O veículo e as diárias serão disponibilizados com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e os Conselheiros que representarão o COMDI são: Alzair M.D. de Souza, Heidi Bublitz Schubert, Maria das Graças Cossia, Milton Américo dos Santos e Sueli Garcia. O evento acontecerá no dia 06 (seis) de dezembro do corrente ano – quarta-feira, no Auditório Antonieta de Barros – ALESC, Florianópolis – SC.

2.8 – Ofício SEI nº 0019121493/2023 - SAS.UAF.ADE – Responde Ofício nº 187/2023 – COMDI. Este documento informa que o tempo mínimo para tramitar uma solicitação de diária é de 10 (dez) dias úteis, porque envolve outras secretarias e unidades até que o pagamento seja realizado para o servidor/conselheiro, mesmo que o Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMDI possua orçamento disponível. Também destaca que a diária deve ser paga até a data de início da viagem, conforme legislação em vigor. Conforme depoimento da conselheira Elayne, já recebeu liberação de diária no mesmo dia, evidenciando que há tratativas diferenciadas conforme o caso. Quanto ao seguro do veículo recebido pelo COMDI, recebido há mais de um ano, não pode ser utilizado porque ainda não tem seguro, sendo que o mesmo será pago com o dinheiro do próprio COMDI. Este documento também informa que houve prorrogação da data para recebimento a abertura dos invólucros do edital de pregão eletrônico, constando a data de 22 (vinte e dois) de novembro deste ano, hoje, portanto. Neste momento, a conselheira Susana se pronunciou, afirmando que se o COMDI não utiliza a verba anualmente, a Prefeitura Municipal de Joinville faz uma média e diminui a previsão orçamentária para o ano seguinte. Portanto, diminui o repasse para o Fundo. Destacou que o COMDI só tem usado o superávit. Para o próximo ano, esta previsão é de R\$ 1.280.480,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil e quatrocentos e oitenta reais).

2.9 – Ofício nº 05/2023 – CARVPIDOSA – Tentativa de golpe aos Fundos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa. Este documento foi recebido do Ministério Público de Pernambuco, sediado em Recife, que alerta para uma tentativa de golpe aos Fundos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa. A ação criminosa constituiu-se na exigência de pagamento de uma suposta taxa de contribuição assistencial, por meio de um documento com o Brasão da República, conforme recebido pelo COMDI, como anexo de e-mail, de forma digitalizada. Assim, precisamos continuar atentos e manter o rigor e a seriedade com que sempre trabalhamos, primando pelo bom uso do dinheiro público, em prol das pessoas idosas.

3.0 – Relato das Comissões de Trabalho:

3.1 – Comissão Registro, Inscrição e Denúncias. O Presidente considera que a comissão foi decaído ao longo do ano, mas que nesses dois últimos meses retomou o ritmo, realizando diversas visitas. A assessora técnica Mônica con-

firmou que os conselheiros Adelino, José, Mirele e Nely realmente se empenharam e houve um avanço nos trabalhos. Conforme a assessora Alini, já há carro agendado para novas visitas no próximo dia 28 (vinte e oito) de novembro, a partir das 9 (nove) horas. A conselheira Mirele informou que além das visitas feitas, houve respostas ao Ministério Público e ao Disque 100. Em seguida, fez um relato sobre o registro no COMDI do proponente Instituto Desportivo Fernandinho 6, que foi classificado no Edital de Chamamento Público Municipal nº 0016335805/2023, tendo apresentado o Projeto "Vida Ativa na Vila", que recebeu a melhor nota da Comissão Técnica Julgadora. Segundo ela, o registro só será concedido se a instituição fizer, ainda neste ano, duas atividades envolvendo pessoas idosas, pois ainda não trabalha com este público. Também disse que foram solicitadas melhorias no plano de ação e que isto foi feito, pois as melhorias foram apresentadas. Seguiu-se o depoimento da conselheira Heidi, que traduz a avaliação da Comissão Técnica de Julgamento, ao informar que foi o melhor projeto apresentado, que contempla o desenvolvimento das pessoas idosas e realiza ações de cunho social, pois promove o bem-estar, a saúde, o lazer e a socialização deste público. Então o presidente Milton sintetizou a questão: se o Instituto não apresentar as 02 (duas) ações, fica sem o recurso. Diante disso, a conselheira Susana afirmou que isto vai mudar no próximo edital.

3.2 – Comissão Orçamentária. Relato apresentado na análise do ofício recebido que consta no item 2.1 desta pauta.

3.3 – Comissão de Políticas Públicas. A conselheira Alzair informou que a comissão abriu mão dos direitos autorais sobre a Cartilha, para que a mesma seja amplamente divulgada e os objetivos atingidos, proporcionando maior conhecimento, respeito e educação em relação ao tema. Conforme já deliberado na comissão, sugeriu que o lançamento da Cartilha seja feito na Escola Municipal Hans Müller, onde trabalha a Professora Raquel Meneghelli, que enquanto conselheira, embora por breve espaço de tempo, foi extremamente ativa e trouxe grande contribuição ao COMDI. Portanto, que a nova gestão mantenha o que estava programado. Neste momento, o Presidente Milton manifestou seu interesse em participar do lançamento da Cartilha, pois não deixa de ser uma realização desta gestão, que muito trabalhou para a concretização deste material. Seguindo, a conselheira Alzair considerou que a nova equipe deva ter acesso à Política Nacional do Idoso (PNI), o Estatuto da Pessoa Idosa, a Política Municipal da Pessoa Idosa, além do Diagnóstico da Pessoa Idosa de Joinville e que seja criado um drive contendo este material, para conhecimento dos novos conselheiros. Na sequência, a conselheira Susana solicitou que também seja criada uma pasta no drive, com as informações referentes ao Projeto Entrelaços, que visa dar assistência jurídica gratuita às pessoas idosas. Então a conselheira Heidi, que participou do encontro relativo a este projeto, promovido pela Conversatio Arbitragem & Mediação, com o tema "Mediação entre Gerações", falou da participação do Promotor Wagner, questionando alguns termos usados, pois entende que Insti-

tuição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) não é depósito de pessoas idosas e que não devemos infantilizar as mesmas, denominado tais instituições como “creches”. **3.4 – Comissão de Divulgação e Marketing.** Não houve nada a declarar. **3.5 – Comissão de Análise dos Projetos do Edital.** No dia de ontem esta comissão analisou 04 (quatro) documentos redigidos pela Secretaria de Administração e Planejamento (SAP), de acordo com formatação padronizada pelo governo municipal, contendo os resultados dos projetos, a partir da avaliação desta comissão. Também foi informado que a SAP elogiou a trabalho desta comissão, que primou pela seriedade e coerência. **3.6 – Comissão do Fórum da Sociedade Civil Organizada.** A conselheira Susana informou que o novo edital já foi redigido, mas falta finalizar. Este documento, conforme sinalizou a assessora técnica Mônica, ainda precisa passar pela Procuradoria Geral do Município (PGM). **4.0 – Assuntos Diversos:** **4.1 – Posse da Gestão 2023/2025.** Os conselheiros da nova gestão serão empossados no próximo dia 08 (oito) de dezembro, a partir das 10h30min (dez horas e trinta minutos), no Auditório I, da Casa dos Conselhos. Antecedendo a posse, às 8h (oito) horas, no mesmo local, haverá a última reunião ordinária desta gestão. Finalizando a reunião, a conselheira Gabriela justificou suas ausências durante o ano, que ocorreram em função de sua agenda de trabalho e comunicou que será substituída, conforme comunicação oficial da Secretaria da Saúde, a ser encaminhada ao COMDI. Sem mais a tratar, eu, Sueli Garcia, lavrei a presente ata, a ser revisada pela assessora técnica do Conselho, a qual será assinada pelo Presidente do COMDI, Senhor Milton Américo dos Santos, e devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião.



Milton Américo dos Santos

Presidente COMDI